

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DA FUNDAÇÃO PALMARES¹

- A Fundação Cultural Palmares emite apenas uma declaração para o aluno;
- O aluno só deve solicitar a certidão para a palmares quando estiver devidamente matriculado na universidade e der entrada no pedido de bolsa na unidade responsável da universidade;
- A certidão emitida pela fundação cultural palmares se dará apenas após a apresentação da documentação solicitada;
- Os documentos necessários para a solicitação da declaração do Programa Bolsa Permanência quilombola para Fundação Cultural Palmares de acordo com a portaria 389/2013 MEC e portaria interna nº 63/2017/FCP, são:
 1. A comunidade deve ser certificada pela fundação cultural palmares;
 2. Declaração onde o aluno auto define-se como quilombola.
 3. Declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.
 4. Cópia do RG e CPF.
- Encaminhar a documentação digitalizada para o e-mail: ademilton.ferreira@palmares.gov.br
- Responder o questionário no link: [Fundação Palmares](#)

Observações: Apenas o preenchimento do questionário não lhe dará direito a certidão, o aluno deverá encaminhar a documentação. Por favor responder o questionário apenas uma vez. Este questionário é exclusivo para o uso interno desta fundação e apenas para o aluno que está solicitando a bolsa, não é necessário repassar o link para outras pessoas que ainda não fizeram a solicitação na universidade.

¹ Orientações enviadas pela Fundação Palmares.